

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7299 - LICENÇA PREMIO

DECRETO Nº 7300 - LICENÇA PREMIO

DECRETO Nº 7301 - LICENÇA PREMIO

DECRETO Nº 7302 - EXONERAÇÕES

DECRETO Nº 7303 - NOMEIA

ERRATA

ERRATA DECRETO Nº 7293

DECRETO

DECRETO Nº 7299 - LICENÇA PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7299 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **IDALINA REGINA DE MATOS**, Aux de Secretaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 30 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2013, que será gozada no período de 20 de Janeiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7300 - LICENÇA PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7300 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **ELIZETE LIMA DE JESUS PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 01 de dezembro de 2012 a 01 de dezembro de 2017, que será gozada no período de 20 de Janeiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75



Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7301 - LICENÇA PREMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7301 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **WALDENY REIS MATTOS**, Escriturário, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 06 de julho de 2007 a 06 de julho de 2012, que será gozada no período de 20 de Janeiro de 2020 a 20 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7302 - EXONERAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7302 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**EXONERA OS SERVIDORES DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	
Alayne de Jesus Senna	Conselheiro Tutelar
Jucileide Nascimento Santos Ribeiro	Conselheiro Tutelar
Maria Cristiane da Silva Pereira Franca	Conselheiro Tutelar
Taísa Martins dos Santos	Conselheiro Tutelar
Maria Sonia Santana Alves	Conselheiro Tutelar
Robson Nascimento Santos	Conselheiro Tutelar
Paulo Ricardo Silva Souza	Agente Social FC-V

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7303 - NOMEIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7303 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI e IX, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear a Servidora **AURENICE PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Diretora C do Núcleo de Educação Infantil Professora Elza se Campos Ribeiro, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2020, revogando as disposições contrárias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 27 DE
JANEIRO DE 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75



Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

ERRATA

ERRATA DECRETO Nº 7293



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o Decreto nº 7293 de 20 de Dezembro de 2019 - **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Diário Oficial do Município de Coaraci/BA, Ano 2, na Edição nº 2.305, de 30 de dezembro de 2019.

TIPO	ONDE SE LÊ	LEIA - SE
Epígrafe	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BAHIA, EM 20 de JANEIRO DE 2020.

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.